

**ANEXO VI**  
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

O relatório fotográfico contemplará, no mínimo e obrigatoriamente:

1. Fotografias identificadas de cada árvore na legenda, conforme numeração do croqui ou planta;
2. 4 (quatro) fotografias por cada árvore, da seguinte forma:
  - 2.1 Fotografia geral de toda a árvore, destacando conflitos com o entorno, se houver;
  - 2.2 Fotografia da base, fuste ou copa da árvore, destacando em close os defeitos estruturais e problemas fitossanitários, se houver;
  - 2.3 Fotografia em close dos danos a benfeitorias, instalações e equipamentos, se houver;
  - 2.4 Fotografias de eventuais alvos, no caso de queda ou falha, se houver.
3. Todas as fotografias deverão possuir a data da tomada gravada;
4. Serão admitidas até 4 (quatro) fotografias por folha no formato A4, conforme o modelo a seguir.

**MODELO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

<b>FOTO 1</b>	<b>FOTO 2</b>
<i>Legenda</i>	<i>Legenda</i>
<b>FOTO 3</b>	<b>FOTO 4</b>
<i>Legenda</i>	<i>Legenda</i>